



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.946 MACEIÓ/AL, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.331/2019
Projeto de Lei nº. 37/2019
AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
“VETERINÁRIO ISNALDO FRANÇA MATA”
RUA EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “**VETERINÁRIO ISNALDO FRANÇA
MATA**” a Rua E, integrante do Conjunto Pajuçara, bairro do Poço,
CL – 2410, transversal a Rua Pedro Américo. Inicia nas coordenadas
X- 202026.99 e Y- 8931013.20 e finda nas coordenadas X- 20226.41 e
Y- 8931135.42.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 31 de Outubro de
2019.**

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA43EA9F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 01/11/2019. Edição 5832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>